

**PROJETO GARIMPO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ÍNFIMOS  
PROVENIENTES DE PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE ATÉ  
14/02/2019 PARA FINS DE CONVERSÃO DE RENDA À UNIÃO**

**VARA DO TRABALHO DE CONCÓRDIA - SC**

**EDITAL GARIMPO CR N. 14/2023**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, NIVALDO STANKIEWICZ, Corregedor-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** às partes e/ou seus procuradores que, na forma do Ato Conjunto CSJT/CGJT n. 1/2019 e da Recomendação n. 3/CGJT, de 10-11-2022, a Corregedoria-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região determinará a transferência dos valores ínfimos (entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00) localizados em contas da **Caixa Econômica Federal** dos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019 indicados no **anexo** ao presente edital, provenientes da **Vara do Trabalho de Concórdia - SC**, para conta judicial vinculada ao processo n. 0000054-74.2021.2.00.0512 (PJeCor), tudo para fins de futura conversão de renda à União, ficando eventuais interessados(as) cientes do procedimento e de que possuem o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria-Regional, findo o qual a transferência será efetivada.

Eventual impugnação deve ser encaminhada por meio de petição a ser protocolada no processo n. 0000054-74.2021.2.00.0512 (PJeCor), de competência da Corregedoria-Regional, com indicação expressa do número do processo e do edital, sob pena de indeferimento da impugnação, e acarretará na exclusão do processo indicado para análise do requerimento.

Determina seja dada publicidade a este edital por meio de publicação no DEJT e na página da Corregedoria-Regional situada no portal deste e. Tribunal.

Florianópolis-SC, 20 de abril de 2023.

**NIVALDO STANKIEWICZ**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor-Regional

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Reclamado	Saldo
Caixa	1508721-7	01ª VARA DO TRABALHO	CONCORDIA	0166500-62.2009.5.12.0008	ADRIANA MARIA SIMON	CIDASC - COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE SC	R\$ 2,02
Caixa	485-0	A CLASSIFICAR	CONCORDIA	0082200-17.2002.5.12.0008	RONEI ROGERIO SCHUMACHER		R\$ 0,90
Caixa	1366-0	A CLASSIFICAR	CONCORDIA	0078900-18.2000.5.12.0008	ARY JUNIOR BARREIROS DA SILVA	CIDASC SC	R\$ 0,52
Caixa	342-0	A CLASSIFICAR	CONCORDIA	0096800-77.2001.5.12.0008	ARTIDOR DUTRA	CASAN CIA CAT DE AGUAS E SAN	R\$ 16,81
Caixa	115-0	A CLASSIFICAR	CONCORDIA	0005800-35.1997.5.12.0008	VALDECIR DOS SANTOS		R\$ 0,26
Caixa	279-2	A CLASSIFICAR	CONCORDIA	0123400-72.2000.5.12.0008	JANIR SYCHOCKI	EDILEI GUSTAVO VISOLI	R\$ 3,43
Caixa	281-4	A CLASSIFICAR	CONCORDIA	0020000-08.2001.5.12.0008	ATTILIO STOCCO	CONSTRUCOES CAMARGO CORREA SA	R\$ 2,93